

RESUMO EXPANDIDO

AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O APROFUNDAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NA AMAZÔNIA

Milena Leal Costa

*Economista e Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Sustentável do Trópico Úmido/NAEA/UFPA)*

milena.costa@naea.ufpa.br

Euryandro Ribeiro Costa

*Engenheiro Ambiental e Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento
Local na Amazônia (PPGEDAM/NUMA/UFPA), Secretaria de Estado do Meio*

Ambiente do Amapá (SEMA/AP),

euryandro@gmail.com

Palavras-chave: mudanças climáticas; Amazônia; desigualdades sociais

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 10 – Redução das desigualdades

1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA

A pobreza muito provavelmente tem sido responsável pelo aumento da degradação ambiental e, por conseguinte, o impedimento para o desenvolvimento sustentável dos países mais pobres. O Relatório “Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987, pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, divulgou que a pobreza dos países subdesenvolvidos e emergentes e o alto consumismo dos países desenvolvidos são impedimentos para um desenvolvimento igualitário no mundo e promovem as crises ambientais. As alterações climáticas são um exemplo disso, onde percebemos ocorrer excesso de calor em algumas regiões e aumento das chuvas torrenciais em outras.

Em 2012, as Organizações das Nações Unidas (ONU) estabeleceram os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Cúpula Rio+20 compostos por 17 objetivos para guiar a humanidade até 2030. Para atender o projeto de agenda, foi determinada a

criação de um grupo de trabalho aberto para a constituição desses objetivos que orientam os países que se comprometem com o desenvolvimento global até 2030.

Diante dessa ameaça climática que ameaça intensificar o aumento da desigualdade entre países e regiões, os ODS são um apelo para o combate à pobreza, redução das desigualdades entre regiões, proteção ao meio ambiente e ao clima, dentre outros.

2 OBJETIVO

Apresentar e discutir por que as mudanças climáticas acentuam as desigualdades sociais na Amazônia, a partir do olhar dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O processo de globalização ocorrido nas três últimas décadas, permitiu os avanços na área da tecnologia de informação e comunicação que repercutiram no aumento do comércio no mundo e ao mesmo tempo o avanço da produção. Por outro lado, intensificou uso dos recursos naturais de forma desmedida causando o desmatamento, as queimadas e as emissões de poluentes e a mudança do clima global e regional (Marengo e Souza, 2018).

Deste modo, em 2012, as Organizações das Nações Unidas (ONU) estabeleceram os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Cúpula Rio+20 compostos por 17 objetivos para guiar a humanidade até 2030. Para atender o projeto de agenda, foi determinada a criação de um grupo de trabalho aberto para a constituição desses objetivos que orientam os países que se comprometem com o desenvolvimento global até 2030. À época, todos esses trabalhos tinham em comum se pensar em soluções direcionadas para a redução da pobreza e proteção do planeta.

Segundo o Sexto Relatório de Avaliação Climática (IPCC, 2022) a vulnerabilidade das pessoas e dos sistemas são afetados de forma desproporcional, ou seja, o aumento da temperatura do planeta não atinge todas as regiões de forma igual. Por isso, elas acentuam as desigualdades entre países e regiões.

No Brasil, as regiões de maior vulnerabilidade às mudanças climáticas são o norte e o nordeste, em especial, a região Amazônica, que prenuncia-se uma elevação climática e uma alteração radical da floresta ocasionando um processo de “savanização” (Margulis e Dubeux, 2009).

4 RESULTADOS PRELIMINARES

A Amazônia Legal é formada pelos estados do Pará, Amapá, Amazonas, Tocantins, Roraima, Rondônia, Acre e parte de Mato Grosso e Maranhão, que somados suas dimensões político-territoriais atingem 5.088.668,44 Km², possuindo ainda, mais de 23 milhões de habitantes (Imazon, 2009). Mas toda a potencialidade da região Amazônica advinda de seus recursos naturais, incluindo a sua biodiversidade, a torna o centro das atenções como fronteira de *commodities* aberta e voltada para o mundo e não para os interesses das populações locais (Loureiro, 2012).

No entanto, apesar de todas as atividades de exploração, a população da Amazônia legal convive com uma baixa qualidade de vida que são mostrados por alguns indicadores sociais e econômicos. O modelo de desenvolvimento predominante na região ainda é marcado pelo desmatamento e degradação florestal, conflitos sociais, ilegalidade e subdesenvolvimento econômico. Um exemplo é que, em 2020, a Amazônia foi responsável por cerca de 52% das emissões de gases de efeito estufa do Brasil, apesar de contribuir com apenas 9% do Produto Interno Bruto (PIB) (IPS Amazônia, 2023).

Tais dados demonstram que o modelo de governança implantado a nível global, por meio dos ODS, precisa ser internalizado e aplicado conjuntamente com as principais políticas públicas.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÕES E IMPACTOS

Passamos por um período de incertezas nos setores políticos, sociais e ambientais que repercutem de forma avassaladora na sociedade, aumentando as desigualdades regionais.

Sendo assim, é preciso um olhar mais individualizado para a Amazônia, onde as suas peculiaridades devem ser discutidas conforme a sua realidade e necessidades da sua população.

Portanto, para esta região, atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio de uma boa governança, deverá abranger estruturas institucionais, políticas, processos decisórios e regras formais para esta região que abriga uma extensa diversidade biológica, influencia o clima do planeta e está no centro das atenções mundiais.

REFERÊNCIAS

IMAZON (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia). *A Amazônia em números*. Disponível em: <https://imazon.org.br/imprensa/a-amazonia-em-numeros/>. Acesso em: 17 de set. 2023.

IPCC, 2022 (Intergovernmental Panel on Climate change): *Resumo para formuladores de políticas*. [H. O. Portner, DC Roberts, ES Poloczanska, K. Mintenbeck, M. Tignor, A. Alegria, M. Craig, S. Langsdorf, S. Loschke, V. Moller, A. Oken (eds.)]. In: *Mudanças Climáticas 2022: Impactos, Adaptação e vulnerabilidade. Contribuição do Grupo de Trabalho II para o Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernmental sobre Mudanças climáticas* [H. O. Portner, DC Roberts, M. Tignor, ES Poloczanska, K. Mintenbeck, A. Alegria, M. Craig, S. Langsdorf, S. Loschke, V. Moller, A. Okem, B. Rama (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, Reino Unido e Nova York, NY, EUA, p. 3-33.

IPS Amazônia 2023 [livro eletrônico]: *Índice de progresso social na Amazônia brasileira: resumo executivo* / Daniel Santos [et al.], 4. ed. -- Belém, PA: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2023.

LOUREIRO, V. R. A Amazônia no século 21: novas formas de desenvolvimento. *Revista Direito GV*, v. 8, n. 2, p. 527-552, 2012. <https://doi.org/10.1590/S1808-24322012000200006>.

MARENCO, José A.; SOUZA JR, Carlos. *Mudanças Climáticas: impactos e cenários para a Amazônia*. Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental - Universidade de São Paulo, dezembro de 2018.

MARGULIS, S; DUBEUX, C. *Economia da mudança do clima no Brasil*. Boletim Regional, Urbano e Ambiental. IPEA, 2010.